



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL



EDITAL Nº 85/2025 - CAP (11.01.29.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 26 de maio de 2025.

EDITAL CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, consoante Portaria-Reitoria nº 160/2022 e no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e ainda a Portaria nº 115/2023 - Gabinete, torna público:

1. CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 DA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1.1 Os candidatos que no momento da inscrição se autodeclararam negro de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e forem aprovados na prova didática, conforme Edital de Abertura, ficam convocados para o procedimento de heteroidentificação conforme agendamento encaminhado aos e-mails dos candidatos abaixo

Vaga 01 - Sistemas da Computação - Vaga prioritariamente reservada para pessoa negra		
CPF	Opção	Nome Completo
***.129.362-**	PPP	Elias Sousa Leitão

2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 A comissão de heteroidentificação será composta por três integrantes titulares e seus suplentes.

2.2 Os membros da comissão são devidamente capacitados para o procedimento, na área de Relações Raciais e Comissão de Heteroidentificação.

2.3 No procedimento de heteroidentificação serão consideradas apenas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

2.4 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, como imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de verificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.5 Serão considerados aptos às vagas de negros os candidatos declarados pessoa preta ou parda pela comissão de heteroidentificação.

2.6 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros sob forma de parecer motivado.

2.7 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

2.8 Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação e que não autorizar sua gravação audiovisual no procedimento.

2.9 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação passará a ser considerado como de ampla concorrência se só terá direito à vaga caso inexista outro candidato negro apto no procedimento de heteroidentificação e tenha nota suficiente.

2.10 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

2.11 O candidato com autodeclaração indeferida, poderá recorrer motivadamente uma única vez e o recurso será tratado e Comissão recursal, com integrantes diversos da Comissão de Heteroidentificação, sendo dispensada nova apresentação presencial do candidato.

2.12 O procedimento de heteroidentificação ocorrerá no dia 28/05/2025, às 10h (com tolerância de 10 minutos), na sala 242, BMT II, Campus Tapajós - Santarém-PA.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 17:46)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.01.29)

Matrícula: ###396#1

Processo Associado: 23204.001534/2025-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **19c43374a1**